

INDICAÇÃO Nº 100/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A ELABORAÇÃO E O ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUA O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À SAÚDE MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE OURO FINO.**

A presente solicitação tem por objetivo promover ações estruturadas de prevenção, orientação, acolhimento e apoio psicossocial aos servidores públicos municipais, contribuindo para a promoção da saúde mental, do bem-estar e da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

É sabido que os servidores públicos desempenham papel essencial na prestação dos serviços à população, estando frequentemente submetidos a situações de pressão, acúmulo de funções, elevada responsabilidade e, muitas vezes, ausência de espaços adequados de escuta e apoio. Tais fatores podem contribuir significativamente para o adoecimento psíquico, refletindo não apenas na saúde dos profissionais, mas também na qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a instituição de um programa específico permitirá a implementação de diversas ações, como campanhas educativas e de conscientização, realização de palestras, oficinas e rodas de conversa, oferta de escuta qualificada, encaminhamento para atendimento especializado na rede pública de saúde, além da capacitação de gestores e lideranças para identificação precoce de sinais de sofrimento emocional no ambiente de trabalho.

A iniciativa também possibilita a criação de ambientes laborais mais saudáveis, inclusivos e acolhedores, bem como a identificação e o acompanhamento de fatores de risco psicossociais, contribuindo para a prevenção de afastamentos, redução de índices de adoecimento e melhoria do clima organizacional.

Ressalta-se ainda que a proposta está alinhada às diretrizes modernas de gestão pública e às normas relacionadas à saúde e segurança no trabalho, especialmente no que se refere à crescente atenção aos riscos psicossociais no ambiente laboral.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 18 de março de 2026.

**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR**